



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 123182/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Salgadinho

**DATA DE ENTRADA:** 13/12/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00010/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical ZÉ CANTOR, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho PB.

**INTERESSADOS:** Maikon Roberto Minervino  
Marcos Antonio Alves



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

**PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA**

Segue abaixo proposta para 01 (uma) apresentação artísticas da **BANDA ZÉ CANTOR** para a cidade de **SALGADINHO PB**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação dos Serviços	Data da Apresentação	Valor do Cachê
01	Realização de 01(um) show /Espetáculo	17 de Dezembro de 2023.	<b>RS: 80.000,00</b>

**RAZÃO SOCIAL:** ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**NOME FANTASIA:** ZÉ CANTOR**CNPJ:** 43.915.507/0001-88**CIDADE DA APRESENTAÇÃO:** SALGADINHO PB**LOCAL DO SHOW:** PRAÇA PUBLICA**NOME DO EVENTO:****DURAÇÃO DO SHOW:** 01h40min**VALOR DA PROPOSTA (CACHE):** RS 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90DIAS.

ANTONIO ISAIAS  
PAIVA  
DUARTE:6859192  
6315

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS  
PAIVA DUARTE:68591926315  
ND: C=BR, O=ICZ-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multisig v5, OU=Renovacao Electronica, OU=  
Certificado Digital, OU=Certificado PFA1, CN=  
ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.24 10:59:02-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Fortaleza, CE – 24 de Novembro de 2023

**ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA****ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE**

CPF nº 685.919.263-15 e RG nº 98002282381 – SSP/CE

CARLOS ARISTIDES  
ALMEIDA

PEREIRA:92317227353

Assinado digitalmente por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA  
PEREIRA:92317227353  
ND: C=BR, O=ICZ-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multisig v5, OU=Renovacao Electronica, OU=  
Certificado Digital, OU=Certificado PFA1, CN=  
CARLOS ARISTIDES ALMEIDA  
PEREIRA:92317227353  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.24 10:59:02-03:00  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**CNPJ: 43.915.507/0001-88****ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA****CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**

CPF nº 923.172.273-53 e RG nº 97002513229 – SSP/CE

**CNPJ: 43.915.507/0001-88****RUA PROFESSOR CARLOS LOBO N°****100 SALA 04 CEP: 60.821-740****FORTALEZA CE**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

Salgadinho - PB, 24 de novembro de 2023.

Para: Ilmo. Senhor:

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**

M.D. Prefeito Constitucional de Salgadinho – PB

**Senhor Prefeito,**

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta de show artístico musical, através da empresa **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.915.507/0001-88, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº 100, Sala 04, Bairro Parque Manibura, Fortaleza – CE, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, CPF: 923.172.273-53 e RG: 97002513229 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, Apto. 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza – CE, CEP: 60.810-160, para Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÊ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região, do Estado e do País.

**PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

**Objeto:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÊ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB, em conformidade com o art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**ESTIMATIVA DA DESPESA:** O preço total da contratação será de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, que será pago com recursos do orçamento do Município de Salgadinho – PB.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:**

**A) Razão da escolha do executante.**

A.1) A atração artística a ser contratada: **(Banda Musical Zé Cantor)** é uma Banda consagrada pela opinião pública local, regional e nacional e pela crítica especializada. Possui toda uma estrutura completa e de qualidade, excelentes equipamentos e repertórios atualizados, com bastante sucesso nestes estilos musicais, traduzindo e caracterizando a cultura, a arte, o folclore, os costumes, o turismo, o lazer e as tradições do nordeste brasileiro.

**B) Justificativa de Preço**

B.1) O custo pela contratação da atração artística musical será de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, preço este compatível com o de mercado e com outras apresentações do artísticas do cantor, conforme proposta e notas fiscais em anexo.

**DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE**

A empresa apresentou as documentações solicitadas sendo elas de regularidade fiscal e jurídicas e demais documentos solicitados, sendo:

- Certidão Federal;
- Certidão de FGTS;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certidão trabalhista;
- Cartão de CNPJ;
- Contrato Social e alteração se houver;
- RG e CPF dos Sócios;
- Registro da Marca junto ao INPI se tiver



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

- Contrato de Representação Artística se for o caso
- Documentos que comprove que a atração artística possui renomidade junto a crítica local, estadual ou nacional.

Pelo Exposto, temos a convicção de que foi realizada a melhor escolha para a execução dos serviços supramencionados.

Atenciosamente,

**RAFAEL JUNIOR DA SILVA**  
SEC. CULTURA, TURISMO E ESPORTE  
PORTARIA 004/2023

**RAFAEL JÚNIOR DA SILVA**  
**Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

Salgadinho - PB, 24 de novembro de 2023.

Para: Ilmo. Senhor:

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**

M.D. Prefeito Constitucional de Salgadinho – PB

**Senhor Prefeito,**

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta de show artístico musical, através da empresa **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.915.507/0001-88, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº 100, Sala 04, Bairro Parque Manibura, Fortaleza – CE, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, CPF: 923.172.273-53 e RG: 97002513229 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, Apto. 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza – CE, CEP: 60.810-160, para Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÊ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região, do Estado e do País.

**PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

**Objeto:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÊ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB, em conformidade com o art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**ESTIMATIVA DA DESPESA:** O preço total da contratação será de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, que será pago com recursos do orçamento do Município de Salgadinho – PB.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:**

**A) Razão da escolha do executante.**

A.1) A atração artística a ser contratada: **(Banda Musical Zé Cantor)** é uma Banda consagrada pela opinião pública local, regional e nacional e pela crítica especializada. Possui toda uma estrutura completa e de qualidade, excelentes equipamentos e repertórios atualizados, com bastante sucesso nestes estilos musicais, traduzindo e caracterizando a cultura, a arte, o folclore, os costumes, o turismo, o lazer e as tradições do nordeste brasileiro.

**B) Justificativa de Preço**

B.1) O custo pela contratação da atração artística musical será de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, preço este compatível com o de mercado e com outras apresentações do artísticas do cantor, conforme proposta e notas fiscais em anexo.

**DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE**

A empresa apresentou as documentações solicitadas sendo elas de regularidade fiscal e jurídicas e demais documentos solicitados, sendo:

- Certidão Federal;
- Certidão de FGTS;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certidão trabalhista;
- Cartão de CNPJ;
- Contrato Social e alteração se houver;
- RG e CPF dos Sócios;
- Registro da Marca junto ao INPI se tiver



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

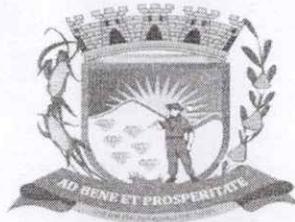
- Contrato de Representação Artística se for o caso
- Documentos que comprove que a atração artística possui renomidade junto a crítica local, estadual ou nacional.

Pelo Exposto, temos a convicção de que foi realizada a melhor escolha para a execução dos serviços supramencionados.

Atenciosamente,

**RAFAEL JUNIOR DA SILVA**  
SEC. CULTURA, TURISMO E ESPORTE  
PORTARIA 004/2023

**RAFAEL JÚNIOR DA SILVA**  
**Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Cuida - se de solicitação formulada pelo Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÉ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho - PB, em conformidade com o art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Na oportunidade, recomendo o imediato encaminhamento da requisição ao Setor de Contabilidade para que seja informada previsão orçamentária.

Em seguida, observados os trâmites administrativos, **AUTORIZO** a imediata abertura de procedimento licitatório, nos moldes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para atender o Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município.

Anexo ao presente, Portaria administrativa nº 01/2023, designando os Membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente publicada no Jornal Oficial do Município.

Encaminhe - se, conforme mencionado, ao Setor de Licitação para que sejam tomadas as devidas providências.

Salgadinho - PB, 24 de novembro de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
**Prefeito Constitucional**



# Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023

Tiragem desta edição: 50 exemplares

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 001 de 05 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 38º, III c/c art. 51º, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - NOMEAR e CONSTITUIR a comissão permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Salgadinho, Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios nas modalidades CONVITE, CONCORRÊNCIA, CONCURSO, LEILÃO E TOMADA DE PREÇO, durante o Exercício financeiro de 2023, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, constituída pelos seguintes servidores:

Presidente:

- LUCIANO DE SOUZA GOMES

Membros:

- JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
- ROGÉRIO MEDEIROS DE SOUZA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Salgadinho – PB,  
05 de janeiro de 2023.

*Marcos Antônio Alves*  
Marcos Antônio Alves  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 002 de 05 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 38º, III c/c art. 51º, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - NOMEAR e CONSTITUIR o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Salgadinho, Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios realizados nas modalidades Pregão, tipo Presencial ou Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/1993, constituída pelos seguintes servidores:

Pregoeiro Oficial:

- JOSÉ LEANDRO MORAIS

Equipe de apoio:

- JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
- LUCIANO DE SOUZA GOMES

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Salgadinho – PB,  
05 de janeiro de 2023.

*Marcos Antônio Alves*  
Marcos Antônio Alves  
Prefeito Constitucional

### Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000  
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08  
Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2023**

**Interessado:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÉ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB.

**PARECER JURÍDICO**

Trata o presente processo para Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÉ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93, através da empresa **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.915.507/0001-88, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº 100, Sala 04, Bairro Parque Manibura, Fortaleza – CE, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, CPF: 923.172.273-53 e RG: 97002513229 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, Apto. 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza – CE, CEP: 60.810-160.

Inexigibilidade de Licitação enseja a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, de acordo com o que preceitua o art. 25, III, da lei 8.666/93 e por razões já perfilhadas neste processo, a Administração poderá celebrar contratação direta.

***Fundamento Legal***

***Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.***

***Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:***



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**I - (...)**

**II - (...)**

**III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública:**

Como se vê, a escolha de profissionais nesta área artística, requer a consagração pela crítica especializada ou perante **a opinião pública local**. Não impedindo, todavia, eventual comparação de preços entre estes profissionais, levando em consideração o seu desempenho artístico em determinados campos musicais à época da contratação.

Vejamos trechos da justificativa da contratação das Bandas, manifestação pelo Secretário de Turismo e Lazer do Município, *in verbis*:

**A) Razão da escolha do executante.**

A.1) A atração artística a ser contratada: **(BANDA MUSICAL ZÉ CANTOR)** é uma Banda consagrada pela opinião pública local, regional e nacional e pela crítica especializada. Possui toda uma estrutura completa e de qualidade, excelentes equipamentos e repertórios atualizados, com bastante sucesso nestes estilos musicais, traduzindo e caracterizando a cultura, a arte, o folclore, os costumes, o turismo, o lazer e as tradições do nordeste brasileiro.

**B) Justificativa de Preço**

B.) O custo pela contratação da atração artística musical será de **R\$ 8.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, preço este compatível com o de mercado e com outras apresentações de artistas do cantor, conforme proposta e notas fiscais em anexo.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello, " **só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**desiguais**". A licitação é viável se existir, em tese, possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de bens ou serviços diversos.

A propósito da abordagem nos, trazemos a lição do insigne mestre Marçal Justen Filho, in comentários à Lei de Licitações e Contratos administrativos, 3ª Edição, Aide Editora, p. 170/173, que assim se manifesta:

***“Serviço profissional quando constituir objeto de uma profissão. Isso se caracteriza quando uma atividade apresentar um objeto próprio e se desenvolver segundo regras inconfundíveis. Há profissionalidade quando o serviço adquire uma identidade própria que o torna distinto frente outras espécies de atuação humana, exigindo uma habilitação específica para sua apresentação. Tanto pode tratar-se de profissões regulamentadas como não.***

....

***Inviabiliza-se a comparação, pois cada profissional prestador de serviço dá-lhe configuração personalíssima.***

Neste caso, que critérios a Administração usaria para contratar profissionais do setor artístico musical para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público e à opinião em geral? – só pelo preço – e a qualidade musical ou artística? A divulgação do folclore local, apresentado à comunidade em seus valores sócio-artísticos, é que mais vale neste momento, resgatando a cultura nordestina no seu estilo mais puro.

Neste caso, observa-se que o Poder Executivo justificou os motivos das contratações, a razão da escolha e o preço contratado, requisitos necessários à caracterização da situação que o legislador exigiu como condição necessária à contratação direta. Inobstante, por dever de ofício, e sobretudo buscando assegurar que a contratação desse serviço seja precedida das inarredáveis cautelas para idônea satisfação da



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

necessidade pública ora identificada, tornam-se judiciosas as seguintes ponderações:

O parágrafo único do art. 26 da Lei de Licitações elenca quais os requisitos essenciais do processo da Inexigibilidade:

**"Art. 26. ....**

***Parágrafo único: O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:***

***I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;***

***II - razão da escolha do fornecedor ou executante;***

***III - justificativa do preço;***

***IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."***

O preço está devidamente justificado no processo, conforme cotação de preço (orçamento estimado) apresentado pela empresa que detém a exclusividade das bandas, apresentado pela Secretária de Turismo, Esporte e Lazer, assim como a escolha do executante, e principalmente porque o preço a ser contratado é compatível com os preços praticados no mercado.

O caput do art. 26 da Lei de Licitações determina que o processo suba à autoridade superior, no prazo máximo de 03 (três) dias, para que esta ratifique as razões da Inexigibilidade e mande publicar no prazo de 05 (cinco) dias, para somente então produzir seus efeitos, ou seja, a contratação propriamente dita.



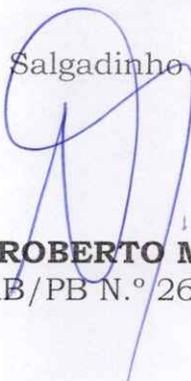
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**CONCLUSÃO**

Portanto, acompanhando a interpretação hermenêutica do instituto licitatório e o procedimento adotado, opino pela contratação direta da **BANDA MUSICAL ZÉ CANTOR**, através da empresa **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.915.507/0001-88, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº 100, Sala 04, Bairro Parque Manibura, Fortaleza – CE, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, CPF: 923.172.273-53 e RG: 97002513229 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, Apto. 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza – CE, CEP: 60.810-160, para Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÉ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgado – PB, no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)** durante as festividades da Semana da Emancipação Política do Município de Salgado – PB, tudo de acordo com o art. 25, III e com observância do preceito legal do art. 26 da Lei 8.666/93.

É o nosso entendimento, sem embargo a posicionamentos em sentido contrário, que respeitamos.

Salgado – PB, 29 de novembro de 2023.

  
**MAIKON ROBERTO MINERVINO**  
OAB/PB N.º 26.711



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Salgadinho - PB, 27 de novembro de 2023.

Do: **Secretário de Finanças**  
Para: **Presidente da CPL**

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informo a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos gastos com a Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÉ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB, em conformidade com o art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Cordialmente,

Maria Aparecida Alves  
Sec. Municipal de Finanças  
Porto 601/2021

*Maria Aparecida Alves*  
**MARIA APARECIDA ALVES**  
Secretária de Finanças



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2023**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÉ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho - PB, através da empresa **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.915.507/0001-88.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 392 6002 **2021 Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 17 de dezembro de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Salgadinho - PB, 07 de dezembro de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/12/2023 às 16:32:56 foi protocolizado o documento sob o Nº 123182/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Salgadinho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maikon Roberto Minervino.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho  
Número da Licitação: 00010/2023  
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação  
Data de Homologação: 07/12/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Salgadinho  
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 80.000,00  
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).  
Objeto: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical ZÉ CANTOR, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 80.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 43.915.507/0001-88

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	a77ce80500c5d0d100fa0848f91bf4fe
Justificativa do preço	Sim	a77ce80500c5d0d100fa0848f91bf4fe
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	486f420be182ea5b1778fa3a59a25944
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	358f92246c68144f6ceae0c5d87f919b
Previsão Orçamentária	Sim	738b80e259844e1f5e9db8cb624500fe
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	Sim	31c8694b836fefe25c2feaae5c9a7c2b
Ratificação	Sim	218c35098c43eb52ce68e9dc1e53918a

**João Pessoa, 13 de Dezembro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**CONTRATO Nº 136/2023**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 10/2023**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO** E A EMPRESA: **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**

Contrato de Prestação de Serviços para Apresentação de Show Artístico Musical, que entre si celebram de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Marciel de Souza, nº 154, Centro, Salgadinho - PB, CEP 58.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.881.666/0001-08, por seu representante legal **MARCOS ANTÔNIO ALVES**, CPF: 034.688.804-21 e RG: 1656189 SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.915.507/0001-88, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº 100, Sala 04, Bairro Parque Manibura, Fortaleza - CE, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, CPF: 923.172.273-53 e RG: 97002513229 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, Apto. 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza - CE, CEP: 60.810-160, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023 e de acordo com a Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que seguem:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÊ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho - PB.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreitada integral - art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, que será pago com Recursos do Orçamento do Município de Salgadinho – PB.

**Parágrafo Primeiro** – O valor correspondente a prestação de serviço será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancaria, Transferência ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Salgadinho – PB.

**Parágrafo Segundo** – Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo da vigência do presente Contrato iniciar – se- á a partir da data de sua assinatura indo até o dia 31 de dezembro de 2023.

**DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO**

**CLAÚSULA QUINTA** – Os pagamentos das despesas decorrentes da prestação de serviço a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários do Município de Salgadinho – PB;

**Parágrafo Primeiro** – Será emitido nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços, pelo Prefeito, Secretário e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

**DO REAJUSTE CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEXTA** – Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante a sua vigência, permanecendo assim irreeajustáveis.

**DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos Recursos Orçamentários do Município de Salgadinho – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.00 SECRETARIA DE



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA OITAVA** - Constituem obrigações da Contratada:

- a) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante;
- b) Responder pelas conseqüências da inexecução do contrato;
- c) Repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da Lei nº 8.666/93).
- d) Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.
- e) Permitir o livre acesso dos órgãos de controle externo e interno, aos seus documentos e registros contábeis referente ao evento.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**CLÁUSULA NONA**- O contratante obriga-se a:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- c) Efetuar os pagamentos na forma estabelecida no presente contrato;
- d) Expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/c art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93);
- e) Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

f) Arcar com o pagamento das despesas referente à alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas que se apresentaram no evento.

**DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação;
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

**Parágrafo Primeiro** - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 87, incisos I, II e IV c/c art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente contrato poderá ser alterado em conformidade com o art. 65, I e II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos de I à XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93).

**DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Contra qualquer ato advindo da **CONTRATANTE** caberá recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato, em conformidade com o art. 65º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguintes do referido artigo da Lei acima citada.

**DA SUBCONTRATAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A contratada não poderá transferir, ceder ou subcontratar a outrem no todo em ou em parte, as responsabilidades assumidas para a execução do objeto deste contrato, sem previa ou expressa anuência da contratante.

**DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 71, caput, da Lei nº 8.666/93).

**DA FISCALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Cabe ao contratante, a seu critério e através do Prefeito, Secretários e outros com poderes delegados, exercer ampla, irrestrita e



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados (art. 67, da Lei nº 8.666/93).

**DO FORO COMPETENTE**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA-** O foro da Cidade de Taperoá -PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Salgadinho - PB, 08 de dezembro de 2023.

*Marcos Antonio Alves*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
MARCOS ANTÔNIO ALVES  
Prefeito Constitucional  
CONTRATANTE**

**ANTONIO ISAIAS  
PAIVA  
DUARTE:68591926  
315**

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS PAIVA  
DUARTE:68591926315  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLITI Multipla  
v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado  
Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO  
ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.08 16:26:52-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**CARLOS ARISTIDES  
ALMEIDA  
PEREIRA:9231722735  
3**

Assinado digitalmente por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA  
PEREIRA:92317227350  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCG COMPANHIA  
CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=Renovacao Eletronica,  
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS  
ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.08 16:27:06-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA  
CNPJ: 43.915.507/0001-88  
CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2023**

**INEXIGIBILIDADE N.º 10/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 43.915.507/0001-88.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÉ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do orçamento do município de Salgadinho – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 **2021 Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).**

**DATA DO EVENTO:** 17 de dezembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 08/12/2023 à 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Salgadinho – PB, 08 de dezembro de 2023, **MARCOS ANTÔNIO ALVES, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, fica a empresa **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.915.507/0001-88, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº 100, Sala 04, Bairro Parque Manibura, Fortaleza - CE, CEP: 58.700-110, **NOTIFICADA e AUTORIZADA** a executar Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÉ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho - PB, conforme as condições no contrato n.º 136/2023, advindo do processo de inexigibilidade de licitação n.º 10/2023.

Salgadinho - PB, 08 de dezembro de 2023.

**MARCOS ANTONIO ALVES**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para eventual Locação, Montagem e Desmontagem de estruturas de apoio para as festividades de Emancipação Política nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023, no município de Salgado - PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 5.980,00; FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 9.960,00; GILTON P. DE CASTRO - R\$ 26.600,00.

Salgado - PB, 08 de Dezembro de 2023.

**JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
José Leandro Moraes  
**Código Identificador:**EBF3DCF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para eventual Locação, Montagem e Desmontagem de estruturas de apoio para as festividades de Emancipação Política nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023, no município de Salgado - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 5.980,00; FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 9.960,00; GILTON P. DE CASTRO - R\$ 26.600,00.

Salgado - PB, 08 de Dezembro de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Leandro Moraes  
**Código Identificador:**4C88E662

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para eventual Locação, Montagem e Desmontagem de estruturas de apoio para as festividades de Emancipação Política nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023, no município de Salgado - PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00018/2023.

**DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER - 13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Salgado e: CT Nº 00139/2023 - 08.12.23 - GILTON P. DE CASTRO - R\$ 26.600,00; CT Nº 00140/2023 - 08.12.23 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 9.960,00; CT Nº 00141/2023 - 08.12.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 5.980,00.

Salgado - PB, em 08 de dezembro de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Leandro Moraes  
**Código Identificador:**E29F0D00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÉ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgado - PB, através da empresa **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.915.507/0001-88.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Salgado - PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13 392 6002 2021 **Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 17 de dezembro de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Salgado - PB, 07 de dezembro de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Leandro Moraes  
**Código Identificador:**65E1EB4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.915.507/0001-88.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÉ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgado - PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do orçamento do município de Salgado - PB, para atender o empenhamento que será pago com a

seguinte rubrica: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 **Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).**

**DATA DO EVENTO:** 17 de dezembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 08/12/2023 à 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Salgadinho – PB, 08 de dezembro de 2023, **MARCOS ANTÔNIO ALVES**, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:  
José Leandro Moraes  
Código Identificador:ED8D1B63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2023**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **GIL MENDES**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB, através da empresa **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: 26.263.021/0001-93.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 **Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 17 de dezembro de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Salgadinho - PB, 07 de dezembro de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
José Leandro Moraes  
Código Identificador:11E149B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2023**

**INEXIGIBILIDADE N.º 11/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: 26.263.021/0001-93.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **GIL MENDES**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do orçamento do município de Salgadinho – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 **Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).**

**DATA DO EVENTO:** 17 de dezembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 08/12/2023 à 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Salgadinho – PB, 08 de dezembro de 2023, **MARCOS ANTÔNIO ALVES**, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:  
José Leandro Moraes  
Código Identificador:5400C0A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2023**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **REY VAQUEIRO**, no dia 16 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB, através da empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 49.350.817/0001-89.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 **Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 16 de dezembro de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Salgadinho - PB, 07 de dezembro de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
José Leandro Moraes  
Código Identificador:CEDD1C37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
EXTRATO DE CONTRATO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**CONTRATO Nº 136/2023**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 10/2023**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO** E A EMPRESA: **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**

Contrato de Prestação de Serviços para Apresentação de Show Artístico Musical, que entre si celebram de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Marciel de Souza, nº 154, Centro, Salgadinho - PB, CEP 58.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.881.666/0001-08, por seu representante legal **MARCOS ANTÔNIO ALVES**, CPF: 034.688.804-21 e RG: 1656189 SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.915.507/0001-88, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº 100, Sala 04, Bairro Parque Manibura, Fortaleza - CE, CEP: 58.700-110, representada pelo Sr. **CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA**, CPF: 923.172.273-53 e RG: 97002513229 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Cel. Miguel Dias, nº 1010, 2º Andar, Apto. 201, Torre Tribeca, Bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza - CE, CEP: 60.810-160, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023 e de acordo com a Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que seguem:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÊ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho - PB.

**DO REGIME DE EXECUÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreitada integral - art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, que será pago com Recursos do Orçamento do Município de Salgadinho – PB.

**Parágrafo Primeiro** – O valor correspondente a prestação de serviço será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancaria, Transferência ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Salgadinho – PB.

**Parágrafo Segundo** – Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo da vigência do presente Contrato iniciar – se- á a partir da data de sua assinatura indo até o dia 31 de dezembro de 2023.

**DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO**

**CLAÚSULA QUINTA** – Os pagamentos das despesas decorrentes da prestação de serviço a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários do Município de Salgadinho – PB;

**Parágrafo Primeiro** – Será emitido nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços, pelo Prefeito, Secretário e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

**DO REAJUSTE CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEXTA** – Os preços não sofrerão qualquer reajuste durante a sua vigência, permanecendo assim irremovíveis.

**DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos Recursos Orçamentários do Município de Salgadinho – PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.00 SECRETARIA DE



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA OITAVA** - Constituem obrigações da Contratada:

- a) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante;
- b) Responder pelas conseqüências da inexecução do contrato;
- c) Repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da Lei nº 8.666/93).
- d) Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.
- e) Permitir o livre acesso dos órgãos de controle externo e interno, aos seus documentos e registros contábeis referente ao evento.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**CLÁUSULA NONA**- O contratante obriga-se a:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência com a prestação dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- c) Efetuar os pagamentos na forma estabelecida no presente contrato;
- d) Expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/c art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93);
- e) Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

f) Arcar com o pagamento das despesas referente à alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas que se apresentaram no evento.

**DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação;
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

**Parágrafo Primeiro** - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 87, incisos I, II e IV c/c art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente contrato poderá ser alterado em conformidade com o art. 65, I e II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos de I à XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93).

**DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Contra qualquer ato advindo da **CONTRATANTE** caberá recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato, em conformidade com o art. 65º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguintes do referido artigo da Lei acima citada.

**DA SUBCONTRATAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A contratada não poderá transferir, ceder ou subcontratar a outrem no todo em ou em parte, as responsabilidades assumidas para a execução do objeto deste contrato, sem previa ou expressa anuência da contratante.

**DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 71, caput, da Lei nº 8.666/93).

**DA FISCALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Cabe ao contratante, a seu critério e através do Prefeito, Secretários e outros com poderes delegados, exercer ampla, irrestrita e



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços contratados (art. 67, da Lei nº 8.666/93).

**DO FORO COMPETENTE**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA-** O foro da Cidade de Taperoá -PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Salgadinho - PB, 08 de dezembro de 2023.

*Marcos Antonio Alves*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
MARCOS ANTÔNIO ALVES  
Prefeito Constitucional  
CONTRATANTE**

**ANTONIO ISAIAS  
PAIVA  
DUARTE:68591926  
315**

Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS PAIVA  
DUARTE:68591926315  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLITI Multipla  
v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado  
Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO  
ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.08 16:26:52-03'00"  
Foxit: PDF Reader Versão: 12.1.3

**CARLOS ARISTIDES  
ALMEIDA  
PEREIRA:9231722735  
3**

Assinado digitalmente por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA  
PEREIRA:92317227350  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCG COMPANHIA  
CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=Renovacao Eletronica,  
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS  
ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.08 16:27:06-03'00"  
Foxit: PDF Reader Versão: 12.1.3

**ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 43.915.507/0001-88  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 136/2023**

**INEXIGIBILIDADE N.º 10/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 43.915.507/0001-88.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÉ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do orçamento do município de Salgadinho – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 **2021 Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).**

**DATA DO EVENTO:** 17 de dezembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 08/12/2023 à 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Salgadinho – PB, 08 de dezembro de 2023, **MARCOS ANTÔNIO ALVES, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, fica a empresa **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.915.507/0001-88, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº 100, Sala 04, Bairro Parque Manibura, Fortaleza - CE, CEP: 58.700-110, **NOTIFICADA e AUTORIZADA** a executar Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÉ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgado - PB, conforme as condições no contrato n.º 136/2023, advindo do processo de inexigibilidade de licitação n.º 10/2023.

Salgado - PB, 08 de dezembro de 2023.

**MARCOS ANTONIO ALVES**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para eventual Locação, Montagem e Desmontagem de estruturas de apoio para as festividades de Emancipação Política nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023, no município de Salgadinho – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 5.980,00; FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 9.960,00; GILTON P. DE CASTRO - R\$ 26.600,00.

Salgadinho - PB, 08 de Dezembro de 2023.

**JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
José Leandro Morais  
**Código Identificador:**EBF3DCF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para eventual Locação, Montagem e Desmontagem de estruturas de apoio para as festividades de Emancipação Política nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023, no município de Salgadinho – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 5.980,00; FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 9.960,00; GILTON P. DE CASTRO - R\$ 26.600,00.

Salgadinho - PB, 08 de Dezembro de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Leandro Morais  
**Código Identificador:**4C88E662

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para eventual Locação, Montagem e Desmontagem de estruturas de apoio para as festividades de Emancipação Política nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023, no município de Salgadinho – PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00018/2023.

**DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER – 13.392.6002.2021 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVIDADES – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023.

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00139/2023 - 08.12.23 - GILTON P. DE CASTRO - R\$ 26.600,00; CT Nº 00140/2023 - 08.12.23 - FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 9.960,00; CT Nº 00141/2023 - 08.12.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - R\$ 5.980,00.

Salgadinho – PB, em 08 de dezembro de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Leandro Morais  
**Código Identificador:**E29F0D00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÊ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB, através da empresa **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.915.507/0001-88.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 **Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 17 de dezembro de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Salgadinho - PB, 07 de dezembro de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Leandro Morais  
**Código Identificador:**65E1EB4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.915.507/0001-88.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÊ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do orçamento do município de Salgadinho – PB, para atender o empenhamento que será pago com a

seguinte rubrica: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 **Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).**

**DATA DO EVENTO:** 17 de dezembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 08/12/2023 à 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Salgadinho – PB, 08 de dezembro de 2023, **MARCOS ANTÔNIO ALVES**, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:  
José Leandro Moraes  
Código Identificador:ED8D1B63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2023**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **GIL MENDES**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB, através da empresa **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: 26.263.021/0001-93.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 **Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 17 de dezembro de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Salgadinho - PB, 07 de dezembro de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
José Leandro Moraes  
Código Identificador:11E149B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2023**

**INEXIGIBILIDADE N.º 11/2023**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: 26.263.021/0001-93.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **GIL MENDES**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do orçamento do município de Salgadinho – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 **Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).**

**DATA DO EVENTO:** 17 de dezembro de 2023.

**VIGÊNCIA:** 08/12/2023 à 31/12/2023

**DATA E ASSINATURA:** Salgadinho – PB, 08 de dezembro de 2023, **MARCOS ANTÔNIO ALVES**, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:  
José Leandro Moraes  
Código Identificador:5400C0A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2023**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **REY VAQUEIRO**, no dia 16 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB, através da empresa **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 49.350.817/0001-89.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 **Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 16 de dezembro de 2023.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Salgadinho - PB, 07 de dezembro de 2023.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
José Leandro Moraes  
Código Identificador:CEDD1C37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
EXTRATO DE CONTRATO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Salgadinho - PB, 27 de novembro de 2023.

Do: **Secretário de Finanças**  
Para: **Presidente da CPL**

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informo a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos gastos com a Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical **ZÉ CANTOR**, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho – PB, em conformidade com o art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 392 6002 2021 Manutenção das Atividades Culturais e Festividades; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Cordialmente,

Maria Aparecida Alves  
Sec. Municipal de Finanças  
Porto 601/2021

*Maria Aparecida Alves*  
**MARIA APARECIDA ALVES**  
Secretária de Finanças

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.915.507/0001-88</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/10/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZECANTOR</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R PROFESSOR CARLOS LOBO</b>		NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>	
CEP <b>60.821-740</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE MANIBURA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@ZECANTOR.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(85) 9673-6768/ (85) 3388-8000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 16:05:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 43.915.507/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:29 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **53AB.0030.6F3F.87F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202329680648

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 43915507000188
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/11/2023 ÀS 16:57:04  
VÁLIDA ATÉ 09/01/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2023/328679

CPF/CNPJ: 43.915.507/0001-88

Nome ou Razão Social: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Endereço: R PRO CARLOS LOBO 100 SALA 04 PARQUE MANIBURA CEP 60821-740

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 10 de Novembro de 2023 (17:00:52)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).**Válida até 08/02/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET  
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.915.507/0001-88  
**Razão Social:** ICZ GRAVACOES PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA  
**Endereço:** RUA PROFESSOR CARLOS LOBO 100 SALA 04 / PARQUE MANIBURA / FORTALEZA / CE / 60821-740

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2023 a 27/11/2023

**Certificação Número:** 2023102902485198259668

Informação obtida em 09/11/2023 13:12:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.915.507/0001-88

Certidão nº: 63033873/2023

Expedição: 10/11/2023, às 17:02:02

Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.915.507/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cnj@tst.jus.br](mailto:cnj@tst.jus.br)



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/12/2023 às 16:37:28 foi protocolizado o documento sob o N° 123184/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Salgadinho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maikon Roberto Minervino.

Número do Contrato: 000001362023

Data da Publicação: 11/12/2023

Data da Assinatura: 08/12/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 80.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical ZÉ CANTOR, no dia 17 de dezembro de 2023, em praça pública, durante as festividades de Semana da Emancipação Política do Município de Salgadinho PB.

Contratado (Nome): ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Contratado (CNPJ): 43.915.507/0001-88

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	b892f64e21c99f3c9fe1f5730ba7e495
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c980c8d4d35de53e376956a87301a942
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	738b80e259844e1f5e9db8cb624500fe
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	b892f64e21c99f3c9fe1f5730ba7e495
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 13 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 123182/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Salgadinho**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/12/2023 às 16:37h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 123184/23 ao Documento 123182/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 123182/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	20 - 29	b892f64e21c99f3c9fe1f5730ba7e495
Comprovante de publicidade	30 - 39	b892f64e21c99f3c9fe1f5730ba7e495
Comprovação da existência de dotação orçamentária	40	738b80e259844e1f5e9db8cb624500fe
Comprovantes de regularidade da contratada	41 - 46	c980c8d4d35de53e376956a87301a942
RECIBO PROTOCOLO	47	04342e4843897d5a4de46f419ddde06b

**João Pessoa, 13 de Dezembro de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**